



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 513, DE 11 DE MAIO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 507, DE 10/05/95;

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$ 110.000,00 (Cento e deis mil reais) destinado à construção e instalação do Salão de Leilão e Quiosque, Extensão de Rede de Telefonia Rural, obras e serviços municipais, conforme segue:

### EXECUTIVO

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais.

0416096.128 - Construção e Instalação de Salão de Leilão e Quiosque.

4110.00 - Obras e Instalações:.....R\$ 50.000,00

0522134.129 - Extensão de Rede de Telefonia Rural.

4110.00 - Obras e Instalações:.....R\$ 35.000,00

10580212.16 - Manutenção de Obras e Serviços Municipais.

4110.00 - Obras e Instalações:.....R\$ 25.000,00

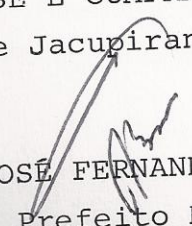
Total:.....R\$110.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de maio de 1.995.-

  
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº 513 , DE 11 DE MAIO DE 1.995 -

Fls.02

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de maio de 1.995.-

Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

FIA-115/09

- DECRETO No. 513-A DE 12 DE MAIO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal No. 496, de 02/12/94;

## DECRETA

ARTIGO 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

- 01 - LEGISLATIVO
  - 0101.00 - Câmara Municipal
    - 01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal
    - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 15.000,00

ARTIGO 2o.- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por anulação:

- 01. LEGISLATIVO
  - 0101.00 - Câmara Municipal
    - 01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal
    - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.R\$ 15.000,00

ARTIGO 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 12 de maio de 1.995.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 12 de maio de 1.995.

LAURA DE SOUZA LARA  
Enc.do Setor Administrativo